

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO**

---

**REQUERIMENTO Nº 27.715 / 2026**

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER-PB), o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, solicitando a adoção das providências necessárias à recuperação emergencial da malha asfáltica da PB-420, no trecho que interliga a BR-230, o Distrito de São José (Bom Jesus) e o município de Cachoeira dos Índios à BR-116.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno, art. 117, inciso XIX, desta da Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER-PB), o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, solicitando a adoção das providências necessárias à recuperação emergencial da malha asfáltica da PB-420, no trecho que interliga a BR-230, o Distrito de São José (Bom Jesus) e o município de Cachoeira dos Índios à BR-116.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa atender a uma demanda urgente e legítima da população dos municípios de Bom Jesus e Cachoeira dos Índios, bem como dos usuários que diariamente trafegam pela PB-420, rodovia de fundamental importância para a integração regional, uma vez que interliga a BR-230, o Distrito de São José (na cidade de Bom Jesus) e o município de Cachoeira dos Índios à BR-116, principal corredor rodoviário do país.

O trecho supracitado da rodovia encontra-se, neste momento, em estado crítico de conservação. As fortes chuvas que assolaram a região no mês de fevereiro de 2026 agravaram significativamente a situação, resultando no surgimento de inúmeros buracos, erosões no leito da pista e degradação do asfalto, tornando o tráfego local extremamente perigoso.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58013 - 900

## **GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO**

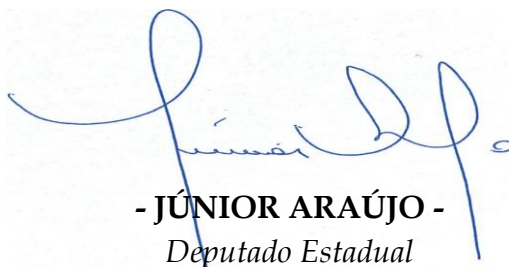
---

A precariedade da via compromete não apenas a segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres, mas também impacta diretamente a economia e o desenvolvimento da região. O transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços de saúde e emergência, e o deslocamento diário da população para o trabalho e estudo são severamente prejudicados pelas más condições da estrada.

Diante da situação de emergência instalada, que extrapola a capacidade de resposta do município, justifica-se a atuação imediata do Governo do Estado, por meio do DER-PB, para que sejam realizados os serviços de tapa-buracos, recuperação do pavimento asfáltico e restabelecimento das condições de trafegabilidade da PB-420. Trata-se de uma medida inadiável para garantir a segurança da população, o fluxo de veículos e o direito de ir e vir dos cidadãos, promovendo a dignidade e o desenvolvimento equilibrado da região.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, certo de que sua acolhida representará um avanço significativo para a infraestrutura rodoviária do Sertão paraibano e para o bem-estar de seus habitantes.

Sala de Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 02 de março de 2026



**- JÚNIOR ARAÚJO -**  
*Deputado Estadual*